



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.004/2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aginaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo Nº137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao Ilustríssimo Cabo Aderaldo José dos Prazeres, pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública, em Caruaru, na Cavalaria da Polícia Militar de Pernambuco.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)